



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.18.01 - TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE E ENTORNO DO MONUMENTO SÃO PEDRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2021, às 09h17min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Miraíma, composta pelos Senhores Mateus Mororó Sá – Presidente, Antônio Robson Alves dos Santos - Membro e Patrícia Maria Gomes Alves - Membro e o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, Senhor José Anastácio Brandão dos Santos, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.18.01 - TP. Na ocasião o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **01. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **22.853.324/0001-05**, representada por seu sócio administrador, **Francisco Genaro dos Santos Júnior**, inscrito no CPF 667.931.733-91 e **02. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **12.314.392/0001-42**, representada por seu procurador, **Francisco Fausto dos Santos Filho**, inscrito no CPF 829.620.223-91. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, foi iniciada a fase de habilitação, com a abertura dos envelopes de habilitação, após análise dos documentos apresentados e a verificação das certidões na Internet, a comissão rubrica os documentos e em seguida coloca-os a disposição dos licitantes presentes para que os mesmos os rubricassem. Após análise, foi declarada **HABILITADA** a empresa: **01 - MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no edital e foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa. E declarada **INABILITADA** a empresa: **02 - CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, por não apresentar atestado(s)/acervo(s) técnicos operacional e profissional que comprovem a experiência referente as parcelas de maior relevância: **Piso**

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraíma – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0

em granito aplicado em calçadas ou pisos externos; Luminária de LED para iluminação pública, de 181w até 239w – fornecimento e instalação e Guarda corpo de tubo de aço inox, descumprindo os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1 do edital. Nesse momento o presidente indaga aos licitantes presentes se desejam usufruir do direito de recursos contra a decisão referente ao julgamento dos documentos de habilitação, de pronto afirmaram que “não” e logo assinaram o termo de renuncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preço, envelopes “B” da empresa habilitada. Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e colocado a disposição dos licitantes presentes. Foi **VENCEDORA** do certame, por ter apresentado o menor preço global a empresa: **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI**, totalizando o valor de **R\$ 535.366,91 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)**. Nesse momento o presidente indaga aos licitantes presentes se desejam usufruir do direito de recursos contra a decisão referente a fase de proposta de preços, a resposta foi “não”, novamente assinaram o termo de renuncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Engenheiro Civil do Município e licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Mateus Mororó Sá

MATEUS MORORÓ SÁ

Presidente da CPL

Patrícia Nairina Gomes Alves

PATRICIA GOMES ALVES

Membro da CPL

Antonio Robson Alves dos Santos

ANTONIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

Membro da CPL

José Anastácio Brandão dos Santos

JOSÉ ANASTÁCIO BRANDÃO DOS SANTOS

SANTOS

Engenheiro Civil
CREA/CE 354071

LICITANTE

ASSINATURA

LICITANTE	ASSINATURA
MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI	<i>Francisco Serrano da Silva</i>
CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	<i>José Roberto dos Santos</i>